



Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de Mauriti/CE

RELATÓRIO

Portaria nº 16/2024/CGJCE

Corregedora Geral da Justiça:
Desembargadora Maria Edna Martins

Juiz Corregedor Auxiliar:
Agenor Studart Neto



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	PJecor n. 0001928-80.2024.2.00.0806
Unidade	Vara Única da Comarca de Mauriti/CE
Entrância	Inicial
Endereço	Rua Capitão Miguel Dantas, Centro, 1000, Mauriti
Período da Correição	Agosto de 2024
Portaria n.	16/2024/CGJCE
Percentual de Digitalização	100%

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS – FORMULÁRIO	
Nome: JOÃO PIMENTEL BRITO	Matrícula: 10257
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	() Titular (X) Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: 348/2024
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? 1º Núcleo Regional de Custódia e Inquérito
Ingresso na Magistratura: 04/07/2013	Ingresso na Vara: 21/02/2024
O juiz reside na Comarca?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL – FORMULÁRIO		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS		01
IASSODARA GOMES RIBEIRO DE LACERDA		134
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	02
FRANCISCO EVERARDO FELIPE LEITE		81618
MANOEL SUCUPIRA DE MELO NETO		22600
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
FRANCISCA MARY ANE DO NASCIMENTO RAMALHO FURTADO		3240
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	01
JULIO JARLAN SAMPAIO DE LACERDA		2385
MARIA SAMPAIO NETA		716



3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.8 TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.9 CEDIDOS	TOTAL	03
FRANCISCA MOZELI ALVES PEREIRA		43446
MARIA EDILANIA DIAS DE SOUSA		43447
MARIA NATECIA LACERDA BRAGA		43449
3.10 CARGOS EM COMISSÃO		
NEWTON JOÃO DOS SANTOS SOBRAL JÚNIOR	Assistente de Unidade Judiciária	46574
FRANCISCA MARY ANE DO NASCIMENTO RAMALHO FURTADO	Diretor(a) de Secretária/Gabinete	3240
EDUARDA FREITAS MESQUITA	Assistente de Apoio	51438
4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA – FORMULÁRIO		
Nome: GEISYANE BARBOSA DE PRADO		(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?	
5 DO DEFENSOR PÚBLICO – FORMULÁRIO		
Nome: ANDERSON LINS TAVARES BEZERRA		(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? (X) Sim () Não	Quais? 1ª VARA DA FAMÍLIA NA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.	
6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA – INFORMAÇÃO CCMUJ		
Lei de Organização Judiciária Art. 127 - Nas comarcas com Vara única, os Juízes terão competência cumulativa dos processos de natureza cível e criminal.		
7 DO ACERVO PROCESSUAL – SEI/INFORMAÇÃO CCMUJ		
Processos pendentes de baixa		4119
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		614
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		52
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		4244
Data da Inspeção: Julho de 2021	Nº CPA/PJE: 0000205-31.2021.2.00.0806 8504133-68.2020.8.06.0026 8500038-16.2022.8.06.0255 0000205-31.2021.2.00.0806	
(X) Diminuiu () Aumentou		Diferença: 105



8 DA PRODUTIVIDADE – SEI/INFORMAÇÃO CCMUJ				
DADOS DO MAGISTRADO				
8.1 Produtividade do magistrado (conforme lista anexa)				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (6 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamento	1359	113,25	551	91,83
Homologatória	289	24,08	145	24,16
Audiência	802	66,83	125	20,83
Despacho	11584	965,33	4924	820,66
Interlocutória	2975	247,92	693	115,50
DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do SEI				
8.2 Painel Gestão de desempenho (Ano: 2024)				
Processos novos			1673	
Processos pendentes de julgamento			3476	
Processos julgados			1354	
Processos pendentes de baixa			4119	
Processos baixados			1453	
8.3 Painel Gestão do acervo (Mês: Agosto/Ano: 2024)				
Processos conclusos para Sentença			428	
Processos julgados e não baixados			425	
Processo Suspenso			192	
Processos Reativados no mês			0	
Processos Transitados no mês			16	
Processos em grau de recurso no mês			0	
Processos remetidos a outro foro no mês			0	
Processos arquivados definitivamente no mês			24	
Processos entrados no mês			19	
Processos julgados no mês			24	
8.4 Processos prioritários – SEI – GESTÃO DE ACERVO				
Idoso	Pendente de	Julgamento	511	
	Pendente de Baixa		570	
Réu Preso	Pendente de	Julgamento	16	
	Pendente de Baixa		18	
Portador de Necessidade Especial	Pendente de	Julgamento	9	
	Pendente de Baixa		9	
Doença Grave	Pendente de	Julgamento	5	
	Pendente de Baixa		5	
Menor	Pendente de	Julgamento	0	
	Pendente de Baixa		2	
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias – SEI – GESTÃO DE ACERVO				
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias			238	
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias			139	
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias			14	



Total	391
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	9,49%
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade	
Índice de processos com assunto cadastrado	99,98%
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS – FORMULÁRIO

9.1 VISÃO GERAL

9.1.1 Processos Conclusos

Para Despacho	915
Para Decisão Interlocutória	43

9.1.2 Liminares Pendentes de Análise

Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	19
--	----

É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
---	-----------------

Como é feito esse controle?
Por meio de inserção de tarjas identificadoras, a saber: pedido de liminar e, ou tutela antecipada.

9.1.3 Custas Finais

Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim () Não
---	-----------------

Como é feito?
Antes de arquivar os processos são emitidas as guias de custas finais. Após, procede-se com a intimação da parte, para o devido recolhimento. Com o decurso do prazo, sem o devido comprovante de pagamento, oficia-se a procuradoria da dívida ativa-prodat, para as providências pertinentes de inserção na dívida ativa, conforme determina na sentença.

9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE – FORMULÁRIO

9.2.1 Processos Cíveis

Mandados de Segurança	9
Ações Cíveis Públicas	13
Ações de Improbidade Administrativa	10

9.2.2 Tribunal Popular do Juri

Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	60
Juris realizados nos últimos 12 meses	16
Juris pendentes de realização	25
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	8
Processos inseridos na Meta ENASP	33

9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal

Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	34
Cumprimento em Regime Aberto	116

9.2.4 Infância e Juventude

Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	110
Total de processos de apuração de Ato Infracional	18
Total de processos de execução de medida socioeducativa	2

10 DOS PROCEDIMENTOS – SEI

10.1 Visão Geral

Entrados no Mês	3
Arquivados	6



11 DAS AUDIÊNCIAS – INFORMAÇÃO CCMUJ/FORMULÁRIO/SEI (GESTÃO DE EXPEDIENTES)

11.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas para o período	1950
Total de audiências realizadas	423
Audiências não realizadas	103
Audiências canceladas/redesignadas	770
11.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	32
Processos aguardando a realização de audiência	728
Audiência designada com a data mais distante	08/10/2025

12 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE – FORMULÁRIO**Gestão de Processo de Trabalho**

Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) sim () não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) sim () não

13 PROCESSOS INSPECIONADOS – SAJPG/PJE**13.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO – SAJPG/PJE**

Processo	Movimentação
0001751-41.2019.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/11/2019. Processo concluso para despacho desde o dia 31/05/2021. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0001752-26.2019.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/11/2019. Processo concluso para despacho desde o dia 31/05/2021. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0001432-40.2000.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/08/2001. Processo concluso para despacho desde o dia 31/05/2022. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0003899-40.2010.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 08/06/2010. Processo concluso para despacho desde o dia 10/06/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0005110-09.2013.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/04/2013. Processo concluso para despacho desde o dia 10/10/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0200240-82.2023.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/04/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 21/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0005732-54.2014.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 30/09/2014. Processo concluso para despacho desde o dia 11/12/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.



0001127-89.2019.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 02/05/2019. Proferido Despacho dia 30/03/2022. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0008118-52.2017.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/07/2017. Proferido Despacho dia 27/04/2022. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0008705-74.2017.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 24/10/2017. Proferido Despacho dia 22/08/2022. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0050497-03.2020.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 20/07/2020. Proferido Despacho dia 07/08/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0007493-18.2017.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 20/03/2017. Proferido Despacho dia 14/08/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0200271-39.2022.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/03/2022. Processo concluso para despacho desde o dia 05/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0004946-44.2013.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/03/2013. Processo concluso para despacho desde o dia 14/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0005612-11.2014.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 21/08/2014. Proferido Despacho dia 28/10/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0007422-50.2016.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 09/03/2016. Proferido Despacho dia 13/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0008078-70.2017.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 04/07/2017. Processo concluso para despacho desde o dia 16/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
13.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO – SAJPG/PJE	
Processo	Movimentação
0000344-34.2018.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/06/2018. Processo concluso para decisão desde o dia 24/11/2022. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0050243-93.2021.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/03/2021. Processo concluso para decisão desde o dia 08/04/2022. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0008108-42.2016.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/06/2016. Processo concluso para decisão desde o dia 30/03/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0007709-13.2016.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/04/2016. Processo concluso para decisão desde o dia 09/08/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0006191-27.2012.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 19/11/2012. Processo concluso para decisão desde o dia 17/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0200128-79.2024.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 04/02/2024. Processo concluso para decisão desde o dia 11/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0050113-40.2020.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 10/02/2020. Processo concluso para decisão desde o dia 18/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.



0200471-46.2022.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 12/05/2022. Processo concluso para decisão desde o dia 18/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0001060-27.2019.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 12/04/2019. Processo concluso para decisão desde o dia 13/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
13.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA – SAJPG/PJE	
Processo	Movimentação
0200477-53.2022.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/05/2022. Processo concluso para sentença desde o dia 08/08/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0005822-62.2014.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 24/10/2014. Processo concluso para sentença desde o dia 05/05/2022. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0200959-98.2022.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/11/2022. Processo concluso para sentença desde o dia 28/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0050679-52.2021.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/06/2021. Processo concluso para sentença desde o dia 15/12/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0000365-10.2018.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 19/06/2018. Processo concluso para sentença desde o dia 29/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0014514-11.2018.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 07/02/2018. Processo concluso para sentença desde o dia 01/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0000221-36.2018.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/05/2018. Processo concluso para sentença desde o dia 04/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0005837-55.2019.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 30/09/2019. Processo concluso para sentença desde o dia 04/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0007524-38.2017.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/03/2017. Processo concluso para sentença desde o dia 02/03/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0000237-87.2018.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 24/05/2018. Processo concluso para sentença desde o dia 24/01/2022. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0008563-70.2017.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 04/10/2017. Processo concluso para sentença desde o dia 22/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
3000076-50.2023.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/02/2023. Processo concluso para sentença desde o dia 05/10/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
13.4 CARTAS PRECATÓRIAS – SEI – CONSULTA JUDICIAL – FILTRO “TIPO DE CLASSE”	
Processo	Movimentação
0010106-06.2020.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/05/2020. Expedição de Termo de Audiência dia 29/08/2022. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
0010055-87.2023.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/02/2023. Proferido Despacho dia 17/02/2023. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
3000229-49.2024.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 24/04/2024. Processo concluso para despacho desde o dia 02/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsar o feito.



0010082-36.2024.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/05/2024. Expedição de Mandado dia 15/05/2024. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
13.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO, RÉU PRESO, PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL, CIRURGIA E DOENÇA GRAVE – SEI – GESTÃO DE ACERVO	
Processo	Movimentação
0050243-93.2021.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/03/2021. Processo concluso para decisão desde o dia 08/04/2022. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0051134-17.2021.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/10/2021. Proferida Sentença dia 10/03/2023. Transitado em Julgado dia 17/04/2023. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências (Arquivamento/Baixa do feito).
0000592-63.2019.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 24/01/2019. Processo concluso para sentença desde o dia 10/08/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0200240-82.2023.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/04/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 21/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0050603-28.2021.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 31/05/2021. Ato Ordinatório dia 21/11/2023. Aguardando Audiência de Instrução designada para o dia 09/09/2024.
0200695-47.2023.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 21/10/2023. Proferida Decisão Interlocutória dia 21/11/2023. Aguardando Entrevista do Interditado designada para o dia 03/09/2024.
0200719-75.2023.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 26/10/2023. Proferida Decisão Interlocutória dia 21/11/2023. Aguardando Entrevista do Interditado designada para o dia 03/09/2024.
0051311-78.2021.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/10/2021. Proferida Sentença dia 19/09/2022. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências (Arquivamento/Baixa do feito).
3000451-51.2023.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 09/10/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 25/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
3000068-39.2024.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 24/01/2024. Processo concluso para decisão desde o dia 07/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0050318-35.2021.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 21/03/2021. Processo concluso para sentença desde o dia 16/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
13.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ – JULGAR OS PROCESSOS MAIS ANTIGOS – SEI – ACOMPANHAMENTO DE METAS	
Processo	Movimentação
0005995-77.2000.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/06/1993. Proferido Despacho dia 15/08/2024. Movimentação recente.
0000704-81.2009.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/09/2009. Proferido Despacho dia 29/07/2024. Movimentação recente.
0001103-47.2008.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/03/2008. Proferido Despacho dia 09/07/2024. Movimentação recente.



0000210-22.2009.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/03/2009. Processo concluso para despacho desde o dia 10/07/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0000050-31.2008.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 04/07/2008. Processo concluso para despacho desde o dia 10/07/2024. Conclusão recente.
0000943-85.2009.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 12/11/2009. Expedição de Ato Ordinatório dia 17/07/2024. Aguardando Audiência de Instrução designada para o dia 17/12/2024. Movimentação recente.
0001031-26.2009.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 02/12/2009. Proferido Despacho dia 19/07/2024. Movimentação recente.
0000881-79.2008.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 28/04/2008. Expedição de Ato Ordinatório dia 16/04/2024. Processo concluso para despacho desde o dia 09/07/2024. Conclusão recente.
0000142-72.2009.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 27/02/2009. Processo concluso para despacho desde o dia 05/09/2024. Conclusão recente.
0000696-07.2009.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/09/2009. Processo concluso para despacho desde o dia 11/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0001788-35.2000.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 12/12/2000. Processo concluso para despacho desde o dia 24/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0000868-46.2009.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/10/2009. Expedição de Ato Ordinatório dia 21/11/2023. Aguardando Audiência de Instrução designada para o dia 03/09/2024. Movimentação recente.
13.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES CONTRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	
Processo	Movimentação
0001031-26.2009.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 02/12/2009. Proferido Despacho dia 19/07/2024. Movimentação recente.
0001788-35.2000.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 12/12/2000. Processo concluso para despacho desde o dia 24/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0003694-11.2010.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/04/2010. Aguardando Audiência de Instrução e Julgamento Cível designada para o dia 06/11/2024.
0006081-91.2013.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 27/11/2013. Processo concluso para despacho desde o dia 02/09/2024. Conclusão recente.
0000210-22.2009.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/03/2009. Processo concluso para despacho desde o dia 10/07/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.



13.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELACIONADOS AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES	
0200176-09.2022.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/02/2022. Proferido Despacho dia 04/06/2024. Movimentação recente.
0000720-83.2019.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/02/2019. Proferido Despacho dia 19/08/2024. Movimentação recente.
0013474-58.2021.8.06.0293	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/09/2021. Proferido Despacho dia 19/08/2024. Movimentação recente.
0200969-45.2022.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/11/2022. Expedição de Termo de Audiência dia 08/08/2024. Movimentação recente.
0200515-65.2022.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 24/05/2022. Expedição de Ato Ordinatório dia 16/07/2024. Movimentação recente.
0050756-95.2020.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/10/2020. Proferido Despacho dia 02/09/2024. Movimentação recente.
0050089-12.2020.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 03/02/2020. Expedição de Ato Ordinatório dia 16/07/2024. Movimentação recente.
0001278-55.2019.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/05/2019. Proferido Despacho dia 11/07/2024. Processo concluso para despacho desde o dia 12/08/2024. Conclusão recente.
13.9 PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ – IMPULSIONAR OS PROCESSOS DE AÇÕES AMBIENTAIS	
Processo	Movimentação
0280013-50.2021.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/06/2021. Proferido Despacho dia 10/07/2024. Movimentação recente.
0005704-04.2019.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 12/10/2019. Expedição de Ato Ordinatório dia 24/07/2024. Aguardando Audiência de Instrução designada para o dia 01/10/2025. Movimentação recente.
0008043-47.2016.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 03/06/2016. Proferida Decisão Interlocutória dia 04/09/2024. Movimentação recente.
0280014-35.2021.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 28/07/2021. Expedição de Termo de Audiência dia 01/08/2024. Movimentação recente.
13.10 PROCESSOS INSERIDOS NA META 11 DO CNJ – PROMOVER OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Processo	Movimentação
0000525-35.2018.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 20/07/2018. Proferido Despacho dia 20/03/2024. Processo concluso para despacho desde o dia 10/07/2024. Conclusão recente.
0280018-72.2021.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 03/09/2021. Proferido Despacho dia 11/07/2024. Processo concluso para despacho desde o dia 31/07/2024. Conclusão recente.



0050120-32.2020.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/02/2020. Proferido Despacho dia 25/03/2024. Processo concluso para despacho desde o dia 29/07/2024. Conclusão recente.
0050878-74.2021.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/08/2021. Proferida Sentença dia 07/08/2024. Movimentação recente.
0201042-17.2022.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 19/12/2022. Processo concluso para sentença desde o dia 11/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos. Evitar conclusões sucessivas.
0006285-90.2017.8.06.0124	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 24/04/2017. Proferido Despacho dia 13/08/2024. Movimentação recente.
13.11 MANDADOS DE SEGURANÇA	
Processo	Movimentação
0200867-86.2023.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/12/2023. Processo concluso para sentença desde o dia 22/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0200865-19.2023.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/12/2023. Processo concluso para sentença desde o dia 25/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0200866-04.2023.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/12/2023. Processo concluso para sentença desde o dia 02/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0200864-34.2023.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/12/2023. Proferido Despacho dia 08/05/2024. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
0200863-49.2023.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/12/2023. Proferido Despacho dia 08/05/2024. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
13.12 PROCESSOS DE RELACIONADOS AO DIREITO DE FAMÍLIA	
Processo	Movimentação
0200478-38.2022.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/05/2022. Proferida Sentença dia 28/06/2022. Transitado em Julgado dia 31/08/2022. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências (Arquivamento/Baixa do feito).
0000563-13.2019.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/01/2019. Proferida Sentença dia 19/11/2022. Transitado em Julgado dia 30/01/2023. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências (Arquivamento/Baixa do feito).
0051434-76.2021.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 28/12/2021. Proferida Sentença dia 21/06/2022. Transitado em Julgado dia 31/01/2022. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências (Arquivamento/Baixa do feito).
0200047-04.2022.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/01/2022. Expedição de Ato Ordinatório dia 21/11/2023. Aguardando Audiência de Instrução designada para o dia 19/09/2024. Movimentação recente.
0200305-77.2023.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 28/12/2021. Proferida Despacho dia 09/01/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0201005-87.2022.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 28/12/2021. Proferida Sentença dia 11/09/2023. Proferido Despacho dia 24/10/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.



0006135-47.2019.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/12/2019. Processo concluso para despacho desde o dia 04/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0200068-09.2024.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 25/01/2024. Processo concluso para sentença desde o dia 15/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0051147-16.2021.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/12/2019. Processo concluso para despacho desde o dia 26/01/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. Evitar conclusões sucessivas.
13.13 ALVARÁ JUDICIAL	
Processo	Movimentação
0200334-64.2022.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 30/03/2022. Proferido Despacho dia 02/09/2024. Movimentação recente.
0200493-36.2024.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 25/04/2024. Proferida Sentença dia 26/06/2024. Transitado em Julgado dia 02/08/2024. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências (Arquivamento/Baixa do feito).
0200375-31.2022.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/04/2022. Processo concluso para decisão desde o dia 31/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0200166-28.2023.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 07/03/2023. Proferido Despacho dia 13/08/2024. Movimentação recente.
0200957-60.2024.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 01/08/2024. Proferido Despacho dia 08/08/2024. Movimentação recente.
13.14 CURATELA	
Processo	Movimentação
0051134-17.2021.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/10/2021. Proferida Sentença dia 10/03/2023. Transitado em Julgado dia 17/04/2023. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências (Arquivamento/Baixa do feito).
0200628-82.2023.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 02/10/2023. Aguardando Entrevista designada para o dia 03/09/2024.
0007665-57.2017.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 28/04/2017. Aguardando Entrevista designada para o dia 03/09/2024.
0200719-75.2023.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 26/10/2023. Aguardando Entrevista designada para o dia 03/09/2024.
0200695-47.2023.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 21/10/2023. Aguardando Entrevista designada para o dia 03/09/2024.
0200527-45.2023.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/08/2023. Processo concluso desde o dia 28/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0200608-91.2023.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 27/09/2023. Processo concluso desde o dia 28/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0000524-50.2018.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 20/07/2018. Proferido Despacho dia 18/06/2024. Movimentação recente.
0008036-55.2016.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 02/06/2016. Proferido Despacho dia 02/09/2024. Movimentação recente.
0200944-32.2022.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 09/11/2022. Aguardando Entrevista designada para o dia 09/09/2024.



13.15 TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI	
Processo	Movimentação
0005321-16.2011.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/12/2011. Proferida Sentença de Pronúncia dia 08/10/2015. Proferido Despacho dia 06/07/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0000019-59.2018.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/10/2017. Ato Ordinatório dia 12/05/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0200313-88.2022.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 21/03/2022. Proferida Sentença de Pronúncia dia 30/01/2024. Transitado em Julgado dia 19/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0200176-09.2022.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/02/2022. Proferido Despacho dia 04/06/2024. Movimentação recente.
0004299-20.2011.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/04/2011. Proferido Despacho dia 04/06/2024. Movimentação recente.
0004966-64.2015.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 01/01/2015. Proferida Sentença de Pronúncia dia 27/11/2017. Proferido Despacho dia 19/06/2024. Ato Ordinatório dia 21/06/2024. Movimentação recente.
0000776-68.2009.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/09/2009. Proferido Despacho dia 04/06/2024. Processo concluído para despacho desde o dia 09/02/2024. Conclusão recente.
0000251-86.2009.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 21/05/2005. Proferido Despacho dia 13/05/2024. Ato Ordinatório dia 14/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0000853-14.2008.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 21/05/2008. Proferido Despacho dia 13/05/2024. Ato Ordinatório dia 14/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
13.16 SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU	
Processo	Movimentação
0011670-75.2016.8.06.0052	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 27/01/2020. Proferido Despacho dia 02/04/2024. Movimentação recente.
8000001-91.2021.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 27/01/2021. Proferido Despacho dia 02/04/2024. Movimentação recente.
0001777-39.2019.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 27/01/2020. Proferida Decisão Interlocutória dia 02/04/2024. Movimentação recente.
0000814-31.2019.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 27/01/2021. Proferido Despacho dia 03/07/2024. Movimentação recente.
8000008-15.2023.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/03/2023. Proferido Despacho dia 02/04/2024. Movimentação recente. RJI Inválido. Á/Ao Secretária/Gabinete para corrigir.

14 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO – SEI – GESTÃO DE ACERVO

Processo	Movimentação
-----------------	---------------------



0001751-41.2019.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/11/2019. Processo concluso para despacho desde o dia 31/05/2021. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0001752-26.2019.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/11/2019. Processo concluso para despacho desde o dia 31/05/2021. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0007469-87.2017.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/03/2017. Proferida Sentença dia 29/10/2020. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
0008410-71.2016.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/07/2016. Remetido a outro foro. Migração para o SEEU. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências (Arquivamento/Baixa do feito).
0008100-31.2017.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/05/2017. Remetido a outro foro. Migração para o SEEU. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências (Arquivamento/Baixa do feito).
0005265-41.2015.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 04/12/2013. Remetido a outro foro. Migração para o SEEU. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências (Arquivamento/Baixa do feito).
0004238-62.2011.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/03/2011. Remetido a outro foro. Migração para o SEEU. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências (Arquivamento/Baixa do feito).
0004887-85.2015.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 10/04/2015. Remetido a outro foro. Migração para o SEEU. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências (Arquivamento/Baixa do feito).
0004821-13.2012.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 08/12/2011. Remetido a outro foro. Migração para o SEEU. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências (Arquivamento/Baixa do feito).
0050210-40.2020.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 01/02/2020. Remetido a outro foro. Migração para o SEEU. À/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências (Arquivamento/Baixa do feito).
0000373-84.2018.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 21/06/2018. Proferido Despacho dia 18/08/2021. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0008570-62.2017.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 04/10/2017. Processo concluso para despacho desde o dia 25/10/2021. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0000344-34.2018.8.06.0122 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/06/2018. Processo concluso para decisão desde o dia 24/11/2022. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0010062-16.2022.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/02/2022. Proferida Sentença dia 02/03/2022. Transitado em Julgado dia 02/03/2022. À/Ao Secretária/Gabinete para corrigir as pendências.
0010059-61.2022.8.06.0122	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/02/2022. Proferida Sentença dia 02/03/2022. Transitado em Julgado dia 02/03/2022. À/Ao Secretária/Gabinete para corrigir as pendências.



15 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2023 – PÁGINA DO TJCE – UNIDADES – ESTATÍSTICAS (JUDICIAL) – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS

Gestão de Acervo												
Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 10	Meta 11	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.				Quant.	%
Jan/23	68,13%	87,43%	113,70%	80,74%	46,33%	0,00%	100,00%	36,36%	NA	3961	1212	30,60%
Fev/23	67,39%	108,14%	117,37%	82,16%	46,33%	0,00%	108,75%	36,36%	74,84%	3914	1149	29,36%
Mar/23	67,60%	92,62%	118,73%	83,75%	46,33%	0,00%	112,50%	36,36%	78,82%	3950	1027	26,00%
Abr/23	65,50%	118,80%	140,14%	86,02%	46,33%	0,00%	140,88%	36,36%	80,41%	3805	1056	27,75%
Mai/23	62,72%	131,59%	158,77%	89,24%	34,63%	0,00%	173,68%	80,00%	87,03%	3651	994	27,23%
Jun/23	61,93%	138,23%	152,36%	91,48%	38,96%	0,00%	180,00%	80,00%	92,56%	3717	961	25,85%
Jul/23	62,08%	137,81%	139,13%	92,54%	38,96%	0,00%	184,14%	141,18%	94,37%	3670	866	23,60%
Ago/23	59,79%	141,54%	142,70%	94,13%	38,96%	0,00%	185,02%	141,18%	94,37%	3589	872	24,30%
Set/23	60,24%	134,15%	134,91%	93,90%	38,96%	0,00%	166,80%	141,18%	96,03%	3596	915	25,44%
Out/23	60,56%	128,33%	129,07%	95,48%	38,96%	200,00%	190,09%	141,18%	98,51%	3620	898	24,81%
Nov/23	61,01%	126,42%	126,99%	98,75%	38,96%	200,00%	190,09%	164,71%	99,34%	3608	421	11,67%
Dez/23	60,52%	118,82%	114,98%	99,64%	38,96%	200,00%	190,09%	164,71%	100,99%	3699	369	9,98%

16 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2024 – PÁGINA DO TJCE – UNIDADES – ESTATÍSTICAS (JUDICIAL) – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS

Gestão de Acervo												
Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 10	Meta 11	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.				Quant.	%
Jan/24	61,62%	51,25%	124,66	96,31%	36,73%	66,67%	182,35%	0,00%	76,58%	3825	239	6,25%
Fev/24	61,59%	71,43%	115,72%	98,38%	37,82%	66,67%	183,33%	0,00%	81,08%	3825	252	6,59%
Mar/24	59,90%	86,36%	102,60%	99,57%	40,72%	43,48%	102,94%	28,57%	72,07%	3798	492	12,95%
Abr/24	60,75%	84,15%	NA	100,18%	40,72%	43,48%	102,94%	28,57%	72,07%	3854	445	11,55%
Mai/24	61,30%	87,98%	90,14%	101,00%	40,72%	43,48%	103,52%	28,57%	73,07%	3863	432	11,18%
Jun/24	62,58%	86,02%	84,53%	101,16%	40,72%	43,48%	103,02%	28,57%	73,07%	3927	509	12,96%
Jul/24	63,99%	80,89%	78,81	102,02%	40,72%	66,67%	103,02%	28,57%	75,08%	4048	388	9,58%

17 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS – SEI – GESTÃO DE METAS

17.1 Taxa de Congestionamento

2022 (Geral)	69,57%
2022 (Pertence à Taxa)	69,83%
2023 (Geral)	59,91%
2023 (Pertence à Taxa)	60,56%
2024 (Geral, até o mês da inspeção)	64,55%

17.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD

2022	114,43%
2023	119,99%
2024 (até o mês da inspeção)	84,24%

17.3 Julgados/Novos



2022	131,37%
2023	110,54%
2024 (até o mês da inspeção)	88,92%
17.4 Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos	
Julgados	1069
Novos	1363
Entrados	2
Entrados por redistribuição	6
Saídos	10
Saídos por redistribuição	0
Cumprimento	78,49%
Julgamentos para atingir a meta	293
17.5 Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	226
Julgados anterior	1990
Acervo Inicial	707
Entrados totais	35
Saídos totais	17
Pendentes	499
Cumprimento	102,03%
Julgamentos para atingir a meta	0
17.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	
Julgados	0
Julgados anterior	9
Acervo Inicial	26
Entrados totais	0
Saídos totais	1
Pendentes	25
Cumprimento	40,72%
Julgamentos para atingir a meta	14
17.7 Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento	
Baixados 12 meses	1687
Baixados mês	16
TCLC atual	64,33%
Meta	57,52%
Taxa Base	58,02%
Pendentes	3042
Cumprimento	89,42%
Baixas para atingir a meta	560
17.8 Meta 8 – Violência Doméstica – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres	
Julgados	7
Julgados anterior	184
Acervo Inicial	19
Entrados totais	3
Saídos totais	0
Pendentes	15
Cumprimento	103,02%
Julgamentos para atingir a meta	0



17.9 Meta 8 – Femicídio – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres	
Julgados	0
Julgados anterior	1
Acervo Inicial	2
Entrados totais	0
Saídos totais	1
Pendentes	1
Cumprimento	66,67%
Julgamentos para atingir a meta	1
17.10 Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	1
Acervo Inicial	10
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	9
Cumprimento	28,57%
Julgamentos para atingir a meta	3
17.11 Meta 11 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	
Julgados	12
Julgados anterior	63
Acervo Inicial	48
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	36
Cumprimento	75,08%
Julgamentos para atingir a meta	25
17.12 Conciliação (Formulário)	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023	350
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	432

18 DA VIDEOCONFERÊNCIA – FORMULÁRIO

Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não

19 ANÁLISE DA INSPEÇÃO

19.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E METODOLOGIA DE TRABALHO:

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a Vara Única da Comarca de Mauriti/CE foi incluída no 2º Ciclo de Inspeções para o ano de 2024 (mês de julho), conforme Portaria n.º 16/2024/CGJCE (DJe de 28/06/2024), de acordo com o Critério IV – Unidades remanescentes por ordem decrescente da Taxa de Congestionamento –, ficando a atividade inspeccional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e de seu Assessor Mateus Silva Mendonça.



Atendendo ao disposto no Provimento n. 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º **0001605-75.2024.2.00.0806**.

Considerando que o acervo da unidade se encontra todo virtualizado, foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (Gestão Processual e Dados de Produtividade/Desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, Processo Judicial Eletrônico (PJe), do Sistema de Estatística e Informações – SEI, SEEU e do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões – BNMP, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspeccional (dia 22/08/2024), ocasião em que este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniu com o magistrado em respondência e os servidores.

Indagado sobre como está sendo realizado o trabalho, o magistrado informou que a Vara se encontra funcionando no formato presencial, de segunda a sexta-feira, de 08 às 18 horas.

19.2. INSTALAÇÕES FÍSICAS:

A unidade inspecionada se encontra situada na Rua Capitão Miguel Dantas Ribeiro, Centro, 1000, Mauriti/CE, possuindo instalações físicas regulares, com sala para os servidores, balcão de atendimento. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço, encontrando-se em condições regulares de conservação. A sala de audiência se encontra dentro da unidade.

19.3. DOS BENS APREENDIDOS NO FÓRUM:

Por ocasião da visita desta CGJ, chamou a atenção, logo de início, a quantidade de veículos apreendidos e depositados na área externa do Fórum local (em pátio perto do estacionamento), situação que exige a adoção de providências para a devida destinação dos bens, conforme normativos do TJCE e desta Casa Censora. Foram feitos os seguintes registros fotográficos:



Conforme registros fotográficos incorporados a este relatório, há carros e motocicletas, alguns em péssimo estado de conservação, sob guarda do Poder Judiciário, enunciando assim a ausência da necessária diligência para levar tais bens a leilão ou para dar-lhes a destinação cabível, seguindo o regramento legal e os normativos do TJCE e desta CGJ (Resolução do Órgão Especial n.º 11/2015 e Código de Normas Judiciais).

19.4. DO ATENDIMENTO:

No que diz respeito ao atendimento aos jurisdicionados, foi informado que a Unidade Judiciária utiliza o Whatsapp Business e o E-mail Institucional, assim como atendem pelo Telefone e pela Plataforma Teams. A Portaria n. 397/2022 do TJCE vem sendo cumprida.

19.5. FILAS DE TRABALHOS NO SAJPG/PJE:

A gestão eficiente das filas do SAJPG/PJE é crucial para o bom funcionamento da unidade judicial. Enquanto é fundamental manter a atenção nas filas de “Conclusos para Sentença”; “[Gab] - Ato Judicial - Minutar Sentença”, “Conclusos para Despachos”; “[Gab] - Ato Judicial – Minutar Despacho” e “Concluso Decisão Interlocutória”; “[Gab] - Ato Judicial – Minutar Decisão”, para assegurar a agilidade e minimizar o número de processos nelas contidos, destaca-se a importância preponderante de priorizar os processos que estão há mais tempo nessas filas e tarefas, especialmente aqueles que estão paralisados há mais de 100 dias.

Essa abordagem focada nos processos mais antigos visa garantir que os casos que exigem maior urgência e atenção sejam tratados de forma prioritária. Ao mesmo tempo, a vara inspecionada já pratica a análise diária do fluxo de processos, o que contribui para a identificação e gestão proativa desses casos mais antigos. Dessa forma, a unidade consegue não apenas manter a ordem e a eficiência em seu fluxo de trabalho, mas também assegurar que os direitos e as necessidades dos jurisdicionados envolvidos nesses processos mais antigos sejam adequadamente atendidos, cumprindo com o dever de prestar uma justiça mais célere e efetiva.

19.6. REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS:

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produzividade da unidade é a **quantidade de audiências realizadas**.

Nos últimos doze (12) meses, foram realizadas 544 audiências. Atualmente, existem 694 processos com audiências pendentes/marcadas/designada e 835 audiências foram redesignadas/canceladas. A audiência mais longínqua será realizada dia 08/10/2025 (Formulário - SEI).

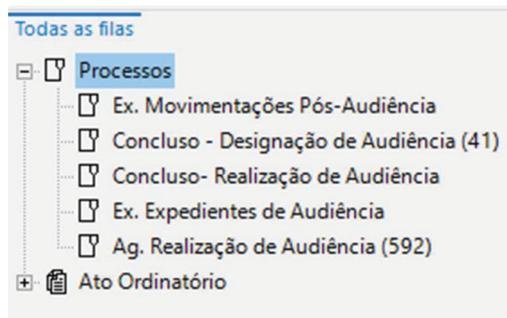
As audiências da Vara Única da Comarca de Mauriti estão sendo realizadas uma vez por semana, visto que o magistrado em respondência é titular do 1º Núcleo Regional de Custódia e Inquérito.

Em consulta ao Sistema de Estatísticas e Informações (SEI – 30/08/2024), verifica-se que, existem 41 processos conclusos para designação de audiência no **SAJPG** e



53 processos aguardando designação de audiência no **PJE**.

No SAJPG, há 592 processos aguardando realização de audiência:



A problemática da ausência de um juiz titular em uma unidade judicial é, sem dúvida, um desafio significativo que merece nossa atenção. No contexto apresentado, onde o magistrado responsável pela unidade acumula outras responsabilidades.

Assim, diante desse acúmulo, a realização de audiências se torna uma tarefa árdua.

Além disso, a análise dos processos, mesmo por um juiz diligente e experiente, torna-se uma tarefa difícil, pela carga excessiva de casos a serem tratados. A questão que requer atenção e soluções adequadas para garantir o pleno funcionamento do sistema de justiça.

A unidade deve buscar agendar as audiências, especialmente, aquelas que são fundamentais para que o feito possa ser julgado, como, por exemplo, os processos de competência criminal, notadamente, aquelas de réus presos.

19.7. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

A unidade deve adotar medidas para devolver, de forma rotineira, no menor tempo possível, as cartas precatórias. Atualmente, a unidade inspecionada possui 52 cartas precatórias pendentes de baixa.

A Secretaria deve priorizar às deprecatas, cobrando, se for o caso, dos oficiais de justiça da comarca. O cumprimento de cartas precatórias é ponto levado em consideração pelo Conselho Nacional de Justiça (Ver Provimento n. 156/2023, da Corregedoria Nacional de Justiça).

Art. 20, VII: “Art. 20 Os trabalhos de inspeção nas unidades judiciais de primeiro grau, qualquer que seja sua competência, alcançarão, além da análise do cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, os seguintes elementos: [...]”

VII – os sinalizadores de retenção do fluxo processual, como processos suspensos aguardando decisão de IRDR, julgamento de recurso repetitivo ou com repercussão geral, audiências marcadas, realizadas, redesignadas ou canceladas, processos aguardando



audiência, petições aguardando juntada ou leitura, existência de arquivo provisório ou similar em secretaria, existência de pré-conclusão, processos com carga às partes, intervenientes ou ao Ministério Público, cartas precatórias e mandados pendentes de cumprimento e sua forma de controle, existência de autos físicos, indicação de autos físicos extraviados e marcadores processuais das prioridades legais de tramitação; [...]"

19.8. DOS EXPEDIENTES

Os expedientes são confeccionados pelos servidores lotados na unidade, tendo em vista que a unidade não é atendida pela Secretária Judiciária (SEJUD-CRAJUBAR). Outrossim, há uma cobrança direta à CEMAN para os cumprimentos dos mandados.

19.9. INDICADORES DE DESEMPENHO/PRODUTIVIDADE E CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS

O Dr. João Pimentel Brito passou a responder pela unidade inspecionada a partir do dia 21/02/2024, conforme Portaria n. 384/2024. Além disso, o magistrado é titular do 1º Núcleo Regional de Custódia e Inquérito e atua como Juiz Eleitoral.

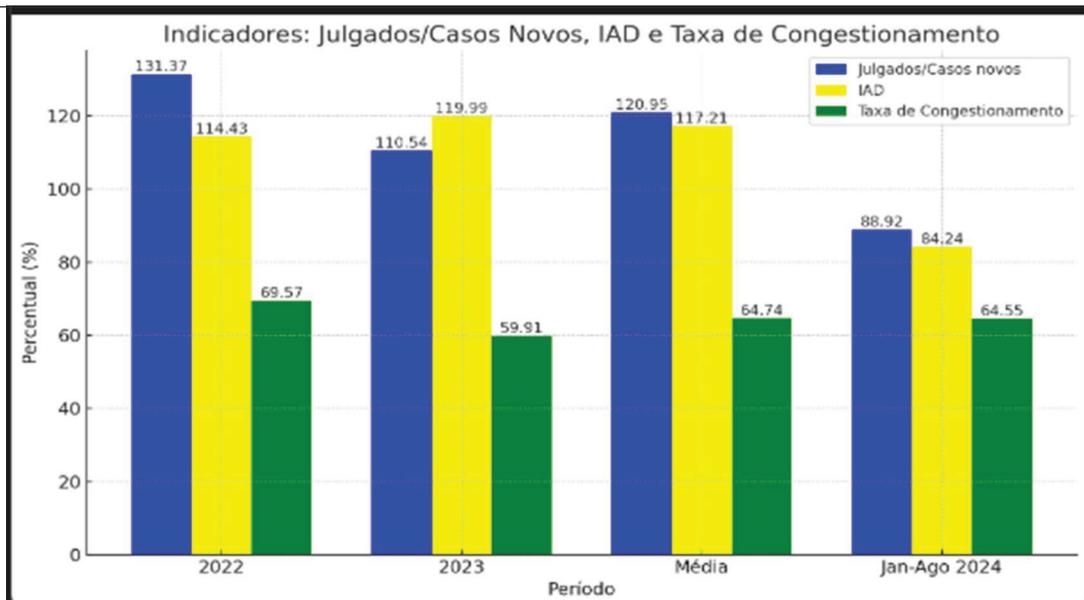
19.9.1. DADOS ESTATÍSTICOS:

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2022 e 2023) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A inspeção analisou os números relativos aos **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – **IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até agosto de 2024, sendo encontrado o seguinte:

	Julgados/Casos novos	IAD	Taxa de Congestionamento
2022	131,37%	114,43%	69,57%
2023	110,54%	119,99%	59,91%
Média	120,95%	117,21%	64,74%
Janeiro-Agosto de 2024	88,92%	84,24%	64,55%





A) Julgados/Casos novos:

B) IAD (Índice de Atendimento à Demanda):

C) Taxa de Congestionamento:

A) Julgados/Casos novos:

Este indicador mostra uma tendência de queda que precisa ser contextualizada. Em 2022, a unidade judicial demonstrou um desempenho excepcional, julgando 31,37% mais processos do que os casos novos que entraram. Em 2023, houve uma redução, mas o desempenho ainda se manteve positivo, com 10,54% mais julgamentos que casos novos.

A queda mais acentuada observada nos primeiros oito meses de 2024, onde a unidade julgou 88,92% dos casos novos, pode ser explicada por fatores estruturais significativos. A unidade se encontra sem juiz titular, tendo sido designado um magistrado para responder pela vara apenas a partir de fevereiro de 2024. Esse magistrado, além de suas novas responsabilidades, atua como juiz auxiliar privativo do núcleo de custódia de Juazeiro do Norte e Juiz Eleitoral.

O acúmulo de funções impõe desafios consideráveis à gestão do tempo e dos recursos do magistrado, especialmente considerando o elevado acervo da unidade, que ultrapassa 4.000 processos. A necessidade de dividir a atenção entre múltiplas responsabilidades, incluindo audiências frequentes em outra unidade e o fato de exercer a função de Juiz Eleitoral, em ano de Eleições Municipais, naturalmente impacta a capacidade de julgar processos na vara em questão.

Neste contexto, a queda de 42,45 pontos percentuais de 2022 para 2024 reflete não apenas uma diminuição na capacidade de julgar processos, mas também as dificuldades inerentes à falta de um juiz titular e ao acúmulo de funções do magistrado



designado. Essa situação destaca a importância de considerar fatores estruturais e administrativos ao avaliar o desempenho judicial, especialmente em unidades com alto volume processual.

B) IAD (Índice de Atendimento à Demanda):

O IAD apresenta uma tendência de queda que requer uma análise contextualizada. Em 2022 e 2023, a unidade demonstrou um desempenho positivo, conseguindo baixar mais processos do que novos casos entraram, com apenas uma leve redução de 2,64 pontos percentuais entre esses anos.

A queda mais acentuada para 84,24% nos primeiros oito meses de 2024 reflete desafios estruturais significativos. A ausência de um juiz titular até fevereiro de 2024 e a subsequente designação de um magistrado que acumula funções impactaram consideravelmente a capacidade da unidade em baixar processos.

O juiz designado, sendo também auxiliar privativo do núcleo de custódia de Juazeiro do Norte, enfrenta a complexa tarefa de gerenciar seu tempo entre audiências quase diárias e a administração de uma vara com mais de 4.000 processos. Sem falar que o magistrado também atua como Juiz Eleitoral. Esse acúmulo de responsabilidades naturalmente afeta a eficiência na finalização de processos.

A redução de 30,19 pontos percentuais de 2022 para 2024 não indica necessariamente uma perda de eficiência intrínseca, mas reflete as dificuldades inerentes à situação atual. O alto volume processual, combinado com a divisão de atenção do magistrado entre múltiplas funções, cria obstáculos consideráveis para manter os níveis anteriores de baixa processual.

Esta situação evidencia a importância de considerar fatores administrativos e estruturais ao avaliar o desempenho judicial, especialmente em unidades com grande acervo e sem juiz titular dedicado exclusivamente à vara.

C) Taxa de Congestionamento:

A taxa de congestionamento apresenta uma trajetória complexa que reflete tanto melhorias quanto desafios recentes. De 2022 para 2023, houve uma redução significativa de 10,06 pontos percentuais, indicando uma melhora considerável na capacidade da unidade em gerenciar seu estoque de processos.

O aumento de 5,04 pontos percentuais nos primeiros oito meses de 2024 em relação a 2023 deve ser analisado no contexto das mudanças estruturais e responsabilidades adicionais do magistrado. A ausência de juiz titular até fevereiro de 2024 e a subsequente designação de um juiz com múltiplas atribuições impactaram a gestão do acervo.

O magistrado designado não apenas acumula funções como auxiliar privativo do núcleo de custódia de Juazeiro do Norte, realizando audiências quase diárias, mas também exerce a função de juiz eleitoral em um ano de eleições municipais. As eleições municipais demandam significativamente mais tempo e atenção dos juízes eleitorais comparadas às eleições gerais, adicionando uma camada extra de complexidade à já desafiadora gestão da

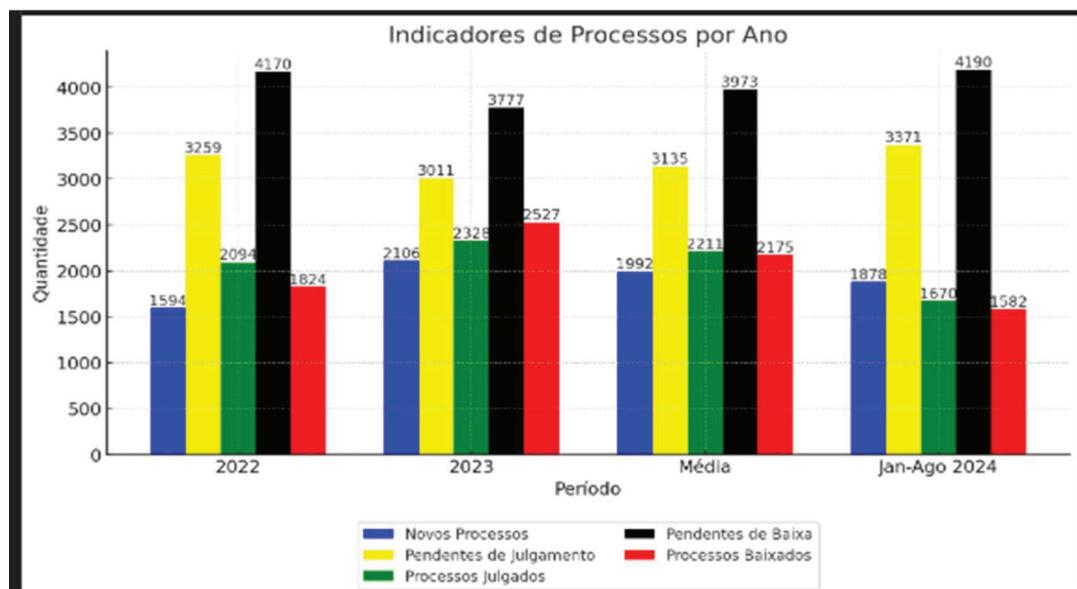


vara.

Apesar desses obstáculos, é notável que a taxa de congestionamento ainda se mantenha 5,02 pontos percentuais melhor que em 2022. Isso sugere que, mesmo enfrentando múltiplos desafios - incluindo um acervo de mais de 4.000 processos, acúmulo de funções judiciais e responsabilidades eleitorais intensificadas - a unidade conseguiu preservar parte das melhorias alcançadas anteriormente.

TABELA COM OS DADOS DA MOVIMENTAÇÃO DO ACERVO

	Novos processos	Pendentes de Julgamento	Processos Julgados	Pendentes de baixa	Processos Baixados
2022	1594	3259	2094	4170	1824
2023	2106	3011	2328	3777	2527
Média	1992	3135	2211	3973	2175
Janeiro-Agosto de 2024	1878	3371	1670	4190	1582



A) Casos Novos:

Em 2022, foram recebidos 1.594 novos processos, aumentando para 2.106 em 2023, com uma média de 1.992 casos novos por ano. Em 2024, até agosto, já foram registrados 1.878 novos casos. Essa quantidade, projetada até dezembro, indica que o ano pode fechar com aproximadamente 2.817 casos novos, um aumento de cerca de 33,7% em relação a 2023.

Esse crescimento ocorre em um contexto no qual a unidade se encontra vaga, com juiz em regime de respondência.



Como o juiz acumula diversas funções e responsabilidades, especialmente no núcleo de custódia e na justiça eleitoral em ano de eleições, há uma dificuldade em dedicar tempo suficiente para atender à demanda crescente de novos processos, o que agrava o cenário.

B) Processos Pendentes de Julgamento:

O número de processos pendentes de julgamento caiu de 3.259 em 2022 para 3.011 em 2023, sinalizando uma melhora na eficiência naquele ano. A média de pendências foi de 3.135 processos. No entanto, até agosto de 2024, o número de processos pendentes subiu novamente para 3.371. Esse aumento pode ser explicado pela sobrecarga de trabalho do juiz designado, que, além de suas atividades regulares, precisa se dividir entre audiências diárias no núcleo de custódia e a função de juiz eleitoral, que se torna mais intensa em ano de eleições. Com isso, o tempo dedicado ao julgamento dos processos na unidade é reduzido, o que resulta no aumento das pendências.

C) Processos Julgados:

Em 2022, a unidade julgou 2.094 processos, subindo para 2.328 em 2023, com uma média de 2.211 processos julgados. Esse aumento indicava uma melhora na capacidade de julgamento. Entretanto, até agosto de 2024, apenas 1.670 processos foram julgados, bem abaixo da média dos anos anteriores. Esse declínio está diretamente relacionado à falta de um juiz titular e à dificuldade do magistrado em responder de dividir suas atenções entre as múltiplas responsabilidades, especialmente as eleições municipais e as audiências no núcleo de custódia.

D) Processos Pendentes de Baixa:

O número de processos pendentes de baixa foi de 4.170 em 2022, caindo para 3.777 em 2023, o que indicava uma melhora significativa na capacidade de resolver processos. A média foi de 3.973 processos pendentes de baixa. No entanto, até agosto de 2024, esse número subiu novamente para 4.190, o maior desde 2022. O aumento das pendências de baixa reflete a dificuldade de gerenciar a carga de trabalho acumulada, exacerbada pela falta de um juiz dedicado exclusivamente à unidade. Com o magistrado em resposta dividida entre suas funções judiciais e eleitorais, o acervo de processos sem baixa aumenta, agravando o congestionamento.

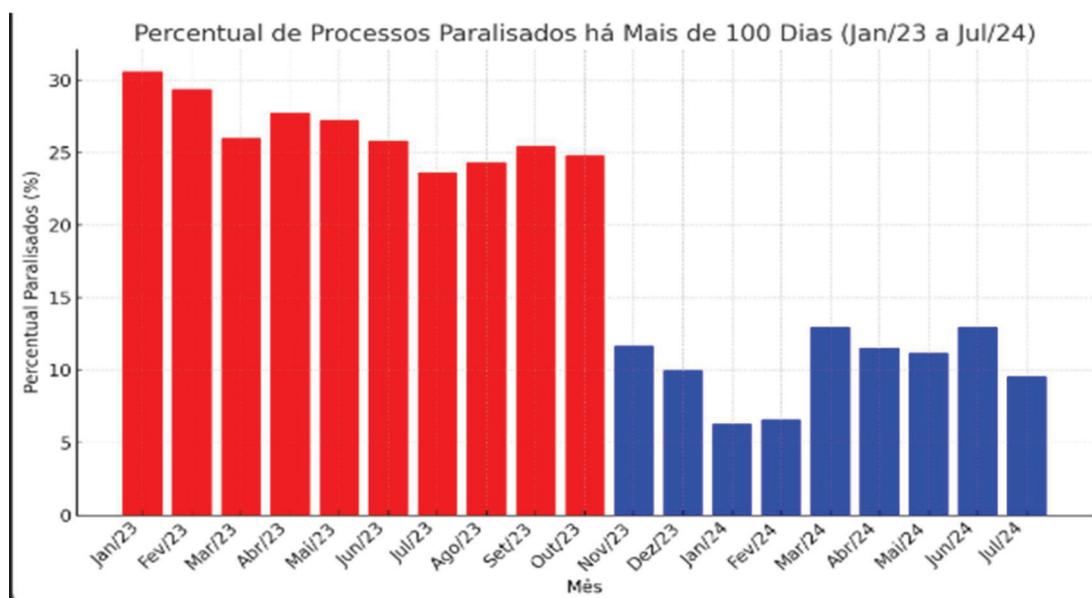
E) Processos Baixados:

Em 2022, foram baixados 1.824 processos, subindo para 2.527 em 2023, o que mostra um esforço maior em resolver os processos pendentes. A média de processos baixados foi de 2.175 nos dois anos. Contudo, até agosto de 2024, foram baixados apenas 1.582 processos. O magistrado em resposta, que também é responsável por audiências frequentes e pela justiça eleitoral em um período de grande demanda devido às eleições municipais, encontra dificuldades para realizar a gestão da unidade, notadamente, porque se trata de uma unidade com bastante demandas.



Os dados indicam que, até 2023, a unidade vinha melhorando sua eficiência, com uma redução no acúmulo de processos e um aumento na capacidade de julgamento e baixa. No entanto, a ausência de um juiz titular a partir de 2024, substituído por um magistrado que acumula múltiplas funções, está causando uma deterioração nos indicadores. A crescente demanda de novos casos, combinada com a sobrecarga de trabalho do magistrado substituto — que ainda tem que lidar com a função eleitoral em um ano de eleições — está dificultando o fluxo de trabalho na unidade, resultando em mais processos pendentes de julgamento e de baixa, além de uma redução significativa no número de processos julgados e baixados.

19.10. PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS:



No período de janeiro de 2023 a julho de 2024, a análise dos percentuais de processos paralisados há mais de 100 dias revela que a maior parte dos meses apresentou índices superiores a 15%. Dos 19 meses observados, 12 registraram percentuais acima desse valor, enquanto apenas 7 meses ficaram abaixo. Isso sugere que, ao longo de boa parte do período, a unidade enfrentou dificuldades para garantir a fluidez processual.

O maior índice foi registrado em janeiro de 2023, quando 30,60% dos processos estavam paralisados, destacando-se como o momento de maior acúmulo. No entanto, a partir de novembro de 2023, os percentuais começaram a cair significativamente, com o menor índice atingido em dezembro de 2023 (9,98%). Esse movimento de queda indica uma melhora gradual no controle dos processos.

A partir de fevereiro de 2024, observou-se um novo cenário com a entrada de um juiz atuando em regime de respondência, que acumula outras funções. Mesmo diante dessas adversidades, os índices de processos paralisados ficaram consistentemente abaixo de 15%. O menor índice registrado foi em fevereiro de 2024 (6,59%), confirmando a tendência de redução.



Esse resultado é significativo, pois, mesmo com um juiz que atua de forma acumulada, a unidade conseguiu manter o controle sobre os processos, reduzindo os paralisados a níveis baixos. Isso sugere uma gestão eficiente, onde mesmo diante de limitações, houve uma priorização das atividades e um monitoramento mais rigoroso do acervo processual.

Devo repisar que a atuação do juiz em respondência evitou a estagnação de processos, mostrando um forte compromisso com a eficiência e a agilidade no trâmite processual.

19.11. DOS PROCESSOS CONCLUSOS:

No que diz respeito aos processos conclusos do Sistema de Automação do Primeiro Grau (SAJPG), a vara inspecionada possui 345 processos conclusos para despacho; 09 processos conclusos para decisão interlocutória; 126 processos conclusos para sentença.

Já na fila dos processos conclusos do Processo Judicial Eletrônico (PJE), a unidade inspecionada possui 102 processos conclusos para despacho ([Gab] - Ato Judicial - MINUTAR DESPACHO); 14 processos conclusos para decisão interlocutória ([Gab] - Ato Judicial - MINUTAR DECISÃO); 196 processos conclusos para sentença ([Gab] - Ato Judicial - MINUTAR SENTENÇA).

O número de processos conclusos da unidade em ambos os sistemas: 447 conclusos para despachos; 23 conclusos para decisão interlocutória e 322 conclusos para sentença.

A unidade deve traçar uma estratégia para conseguir dar andamento nos feitos que se encontram conclusos, especialmente, aqueles conclusos há mais tempo.

19.12. DOS PROCESSOS “NÃO ENCONTRADO”

Após consulta ao SEI, verificou-se que existem 188 (cento e oitenta e oito) processos com a informação “NÃO ENCONTRADO” (dados do SEI), devendo a unidade inspecionada buscar solução para a situação, através de Caderno Processual Administrativo (CPA - SAJadm) direcionado ao Núcleo de Qualidade da Informação (NQI), visando o saneamento dos dados da lista de processos extraída do Painel de Consulta Judicial do SEI utilizando como filtro “fila de trabalho”, contendo “NÃO ENCONTRADO”.

19.13. DOS PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS:

A funcionalidade “Consulta Judicial 1º Grau” do SEI apontou uma quantidade elevada de procedimentos investigatórios tramitando na unidade (total de 616), o que revela a necessidade de dedicação ao referido estoque do acervo, especialmente para movimentar, com urgência, aqueles parados há mais de 100 dias.

19.14. MIGRAÇÃO PARA O PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJe):

Consultando o Sistema de Estatísticas e Informações (SEI), observa-se que, existem processos que estão tramitando no SAJPG, mas que, pela classe, deveriam estar tramitando no Processo Judicial Eletrônico (PJE):



A unidade deverá seguir as disposições constantes na Portaria n. 1282/2023/TJCE, DJe 22/5/2023, para concluir a migração dos processos do SAJPG para PJE.

19.15. PROCESSOS TRAMITANDO COM A SITUAÇÃO SUSPENSO:

No tocante ao elevado número de processos com a situação de suspenso, foi verificada por amostragem alguns processos, nos quais persiste a suspensão no Sistema de Estatística e Informações – SEI, sem refletir a real tramitação do feito, esse fenômeno provoca a falsa informação no SEI e modifica a conjuntura do acervo processual da Unidade.

Tal situação foi verificada nos processos relacionados a seguir:

0000669-24.2009.8.06.0122	0008901-89.2019.8.06.0052
0003991-81.2011.8.06.0122	0006254-52.2012.8.06.0122

19.16. METAS NACIONAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ):

Verificando o Sistema de Estatísticas e Informações (SEI), a unidade está cumprindo as Metas 2, 3 e 8 (Violência Doméstica) de 2024, com os percentuais de cumprimento de 102,71%, 138,19%, 103,56% (Violência Doméstica). As demais Metas se encontram com os seguintes percentuais: Meta 1 (87,55%), Meta 4 (40,72%), Meta 5 (90,13%), Meta 8 (Feminicídio – 66,67%), Meta 10 (28,57%) e Meta 11 (76,08%).

Em relação as Metas de 2023, a Vara Única da Comarca de Mauriti/CE cumpriu as Metas 1, 2, 5, 8 (Violência Doméstica e Feminicídio), 10 e 11 com os percentuais de cumprimento de 115,05%, 101,08%, 113,31%, 162,07% (Violência Doméstica), 200,00% (Feminicídio), 166,67% e 102,20%. A Meta 4 ficou com o seguinte percentual: os seguintes percentuais: Meta 4 (46,62%).

19.17. DA PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO:

Quanto à produtividade, quando considerados os meses anexados pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, o Juiz João Pimentel, magistrado em respondência, possui uma média processual de 91,83 julgamentos, 24,16 homologatória, 20,83 audiências, 820,66 despachos e 115,50 decisões interlocutórias por mês.

19.18. SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO (SNA):

Em análise ao Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA, constam 05 (cinco) alertas pendentes (Crianças e Adolescentes; Pretendentes).

A unidade deverá corrigir as pendências/alertas que constam no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA).

19.19. DOS RÉUS PROVISÓRIOS:

De acordo com o novo painel desenvolvido pela SEPLAG, existem processos com possíveis inconsistências que precisam ser analisados pela unidade.

Ademais, de acordo com esse novo painel, verifica-se que, não existem réus presos provisórios há mais de 90 (noventa) dias sem revisão.



Com esse novo painel a unidade poderá ter melhor controle sobre os processos de presos provisórios e definitivos, corrigindo as inconsistências apontadas pelo próprio painel e revisar melhor a prisão no prazo estabelecido pelo CPP:

“Art. 316. O juiz poderá, de ofício ou a pedido das partes, revogar a prisão preventiva se, no correr da investigação ou do processo, verificar a falta de motivo para que ela subsista, bem como novamente decretá-la, se sobrevierem razões que a justifiquem.

Parágrafo único. Decretada a prisão preventiva, deverá o órgão emissor da decisão revisar a necessidade de sua manutenção a cada 90 (noventa) dias, mediante decisão fundamentada, de ofício, sob pena de tornar a prisão ilegal.”

19.20. BANCO NACIONAL DE MANDADOS DE PRISÃO (BNMP):

Em consulta ao BNMP apontou a existência de 45 mandados de prisão pendentes de cumprimento na competência da Vara Única da Comarca de Mauriti/CE, o que mostra a necessidade de saneamento para eventual mudança de competência da peça ou baixa, conforme a situação, de modo a evitar prisões indevidas (Provimento n.º 09/2023/CGJCE – DJe de 16/05/2023).

Outrossim, em observância aos Alvarás de Soltura expedidos no Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP, pela Vara Única da Comarca de Mauriti/CE, constam 235 Alvarás nesse quesito.

A unidade inspecionada deve se atentar para o cumprimento do “alvará de soltura” ou “mandado de desinternação” no prazo de 24 horas da decisão que determinou a liberação da pessoa, conforme determina o art. 6º, da Resolução nº 474/2022 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

“(…) DO ALVARÁ DE SOLTURA E MANDADO DE DESINTERNAÇÃO

Art. 6º Determinada a liberação da pessoa, será expedido no BNMP 3.0 o documento “alvará de soltura” ou “mandado de desinternação”, conforme o caso, com validade em todo território nacional, a ser cumprido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. (…)

Em consulta aos alvarás de solturas, verifica-se que, a unidade inspecionada vem cumprindo com a determinação da Resolução nº 474/2022 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A título de exemplo:

0010079-81.2024.8.06.0122	0200808-98.2023.8.06.0122	0203548-74.2023.8.06.0301
0207650-66.2023.8.06.0293	0200859-12.2023.8.06.0122	0006080-96.2019.8.06.0122

19.21. SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO (SEEU):

Em relação ao SEEU, consta 01 incidente de ofício pendente de Livramento Condicional no Regime Semiaberto e Fechado. Além disso, não consta nenhuma inconsistência no sistema referente a esta Unidade no Regime Semiaberto e Fechado.



No Regime Aberto constam 02 incidentes de ofício pendentes, sendo 01 de “término de pena” e 01 “prescrição executória”. Ademais, no Regime Aberto não existe nenhuma inconsistência.

19.22. DO AUXÍLIO AO MAGISTRADO

Na unidade, para auxiliar o(a) magistrado(a) na atividade jurisdicional, encontram-se lotados no módulo judicial: 01 (um) analista judiciário, 02 (dois) oficiais de justiça, 01 (um) técnico judiciário, 02 (dois) auxiliares judicial, 03 (três) cedidos, 01 (um) diretor(a) (Servidora efetiva), 01 (um) assistente de unidade judiciária e 01 (um) assistente de apoio. Dessa forma, a **Vara Única da Comarca de Mauriti/CE** possui 04 (quatro) servidores efetivos e 02 (dois) servidores exclusivamente comissionados.

19.23. DO ÍNDICE DE CONFORMIDADE DE ASSUNTOS DO CNJ:

Oportuno destacar que, em consulta ao SEI, verifico que o Índice de Conformidade de Assuntos do CNJ se encontra em 99,98% (SEI - Gestão de Tempo e Qualidade 1º Grau):



O próprio SEI identifica aqueles processos que se encontram com o assunto cadastrado em desconformidade com as Tabelas Processuais Unificadas do CNJ (https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_assuntos.php):

Número do Processo	Data de Distribuição	Classe	Assunto	Última Movimentação
0007770-34.2017.8.06.0122	29/05/2017	12078 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	7681 - Obrigações	02/07/2024

10 resultados por página

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

19.24. DA ÚLTIMA INSPEÇÃO DA CGJ/CE:

Cumprir ressaltar, ainda que, na última Inspeção realizada, em julho de 2021, o Juiz Corregedor Auxiliar, fez as seguintes recomendações:

- I) Cumprir a Meta 1, do CNJ, no ano de 2021 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente), que se encontrava no percentual de 76,91% (relatório gerado em 07/07/2021 – SEI). A Unidade não cumpriu a Meta no último ano (2020: 85,94%).
- II) Cumprir a Meta 2, do CNJ, no ano de 2021 (identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais), sentenciando no mínimo 711 feitos até dezembro do ano corrente.
- III) Cumprir a Meta 4, do CNJ, no ano de 2021 (identificar e julgar até 31/12/2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão), sentenciando no mínimo 13 feitos até dezembro do ano corrente.
- IV) Cumprir a Meta 6, do CNJ, no ano de 2021 (identificar e julgar até 31/12/2021, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2019 no 2º grau), sentenciando no mínimo 7 feitos até dezembro do ano corrente.



V) Cumprir a Meta estabelecida pelo TJCE para o ano de 2021 em relação à Taxa de Congestionamento (vide plano estratégico 2021-2030), que se encontrava na Vara Única de Mauriti em percentual de 83,43% (relatório gerado em 07/07/2021 – SEI).

VI) Cumprir a Meta estabelecida pelo TJCE para o ano de 2021 em relação ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (vide plano estratégico 2021-2030), que se encontrava na Vara Única de Mauriti em percentual de 70,60% (relatório gerado em 07/07/2021 – SEI). A Unidade não atendeu a Meta de 2020, que era de 138%, porquanto ao final do ano apresentou o percentual de 70,60%.

VII) Providenciar a baixa dos processos julgados e não baixados, já que, conforme os dados obtidos do sistema SEI (relatório gerado em 07/07/2021), existiam 745 processos em tal situação em Julho de 2021.

VIII) Procurar o magistrado movimentar todos os processos atualmente conclusos, mormente aqueles aptos a sentenciar, bem assim os paralisados há mais de 100 dias, devendo utilizar, ainda, as ferramentas institucionais de gestão da Vara, disponibilizados pelo TJCE, para efetivo controle dos processos com prazo excedido, priorizando-se o Sistema SEI, o qual possui dados parametrizados com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

IX) Dispensar atenção nas causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, as quais possuem prioridade legal na tramitação processual. Observou-se que tramitam na Unidade 235 ações dessa natureza em andamento na Unidade, conforme sistema SEI – relatório gerado em 07/07/2021.

X) Imprimir atenção e celeridade no andamento dos procedimentos investigatórios, uma vez que apresentam tramitação morosa, de forma a se evitar a prescrição da pretensão punitiva estatal. Observou-se que tramitavam na Unidade 1.111 procedimentos dessa natureza em andamento na Unidade, conforme sistema SEI (relatório gerado em 07/07/2021).

XI) Realizar a Unidade, periodicamente, a critério do Juiz da Vara, controle da cobrança das custas finais dos processos onde não há deferimento da gratuidade judiciária, cumprindo o que estabelece a Lei Estadual nº 12.381/94 e a Portaria Conjunta nº 2076/2018, uma vez que, conforme informações do Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária apresentado pela Unidade, inexistem rotina a esse respeito, embora exista informação no sentido de que, por ocasião da sentença, o magistrado determina o recolhimento das custas finais, o que é procedido pela Secretária. Deve o magistrado, no prazo de 60 dias, fazer um levantamento dos processos ativos e arquivados onde não foram recolhidas custas, bem como elaborar Relatório Analítico informando os valores que deixaram de ser recolhidos e as providências adotadas, comunicando à Corregedoria Geral da Justiça.

XII) Apreçar as liminares eventualmente pendentes de análise, uma vez que, conforme informações do Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária apresentado pela Unidade, existem 20 pleitos dessa natureza aguardando deliberação judicial.

XIII) Designar as audiências nos processos que aguardam o aprazamento dos atos, uma vez que, conforme informações do Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária apresentado pela Unidade, existem 490 feitos aguardando a mencionada designação, bem como 23 processos aguardando a designação de data para realização do Júri.

XIV) Dispensar maior atenção nas causas da Infância e Juventude, já que se detectou morosidade em alguns feitos planilhados, os quais possuem prioridade legal de tramitação.

XV) Procurar o magistrado controlar mais efetivamente os prazos para cumprimento dos atos ordenados por parte dos servidores do Juízo, mormente os da Secretária da Vara, uma vez que se constatou atraso no particular.

XVI) Cumprir as recomendações pontuadas nos processos inspecionados.

Analisando as recomendações acima, a unidade inspecionada vem buscando cumprir as determinações desta Casa Censora.

Precisa estar atento ao fato de que a unidade possui um acervo elevado e, com muita frequência fica sem juiz titular. Tal fato dificulta potencialmente uma boa gestão e o



cumprimento de metas e determinações do CNJ.

19.25. PROVIMENTO N. 14/2023 DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:

O Provimento n. 14/2023/CGJCE Instituiu o Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça.

O programa de acompanhamento ora instituído, consistirá na verificação permanente do desempenho das unidades judiciárias de primeiro grau, mediante levantamento periódico de dados estatísticos, referentes aos processos pendentes de julgamento, taxa de congestionamento e cumprimento das Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):

a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,

b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);

III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):

a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):

a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que não se encontre atendendo a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento**, será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

Somente as unidades judiciais instaladas há mais de **24 (vinte e quatro) meses**, serão passíveis de inclusão no programa de acompanhamento.

Analisando os dados da Vara Única da Comarca de Mauriti/CE, verifico que, atualmente, a unidade não foi incluída no Programa de Acompanhamento desta Casa Censora (Provimento n. 14/2023/CGJCE):





19.26. DAS RECOMENDAÇÕES:

Diante o exposto, recomenda-se à unidade que envide esforços para:

- 1) Corrigir o Índice de Conformidade de Assuntos do CNJ (Painel Gestão de Tempo e Qualidade), que se encontra em 99,98% (o próprio SEI emite a relação daqueles processos que devem ser corrigidos).
- 2) Buscar, anualmente, cumprir as metas do CNJ, notadamente, aquelas inseridas no Programa de Acompanhamento (Metas 1 e 2);
- 3) Manter rotina de rápida devolução das cartas precatórias e, se for o caso, cobrar a devolução dos mandados que ultrapassem um período razoável para cumprimento (máximo 60 dias);
- 4) Identificar e dar andamento prioritário aos processos de destituição de poder familiar, adoção e atos infracionais (além de outros relacionados à Infância e Juventude), bem como corrigir a pendência do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA – Item **19.18.**);
- 5) Manter o IAD acima de 100%;
- 6) Criar/manter rotina de verificação de pendências no sistema BNMP, para que o sistema esteja sempre alimentado com os dados corretos (Resoluções ns. 417/2021 e 251/2018 do CNJ e Provimento n. 09/2023/CGJCE, DJ 16/05/2023);
- 7) Criar/manter rotina de verificação de pendências no sistema SEEU, para que o sistema esteja sempre alimentado com os dados corretos (aba Estatísticas, para cada um dos regimes existentes), bem como possa analisar os incidentes pendentes vencidos/expirados;
- 8) Criar/manter rotina de expedição, remessa e fiscalização de seus cumprimentos de alvarás de soltura, no prazo de 24 horas;
- 9) Proceder à revisão das prisões cautelares a cada 90 dias (art. 316, parágrafo único do CPP), utilizando o novo painel de BI desenvolvido pela SEPLAG;
- 10) Atender às disposições constantes na Portaria n. 1282/2023/TJCE, DJe 22/5/2023, para a completude da migração dos processos do SAJPG para PJE;
- 11) Caso não consiga proceder à correção dos processos que se encontram na



situação “NÃO ENCONTRADO”, a unidade deverá abrir chamado junto a Central de Atendimento em TI (CATI), para que seja solucionado esse problema;

12) Observar o cumprimento das orientações constantes no Manual de Gestão dos Bens Apreendidos, notadamente, considerando a situação relatada nestes autos.

13) Buscar cumprir as Orientações ns. 01, 02 e 03/2024/CGJCE/COINT;

14) Atentar-se as disposições do Provimento n. 14/2023.

São essas as considerações e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. Caso aprovado este relatório de inspeção, opino no sentido de que o magistrado seja notificado para conhecimento e para manifestação sobre as providências adotadas. A meu sentir as recomendações de caráter geral e contínuo não exigem manifestação formal, sendo suficiente o conhecimento e a adoção contínua das práticas recomendadas. Por outro lado, as recomendações que requerem ações específicas, como correções ou abertura de chamados, demandam resposta direta e pontual, para que seja garantida a resolução eficiente de questões urgentes.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, data e hora pelo sistema.

AGENOR STUDART NETO
Juiz Corregedor Auxiliar

